



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 018/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2021 PROCESSO Nº 0000152/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO/TO.

CONTRATADA: MEDEIROS & MEDEIROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ sob nº
23.598.078/0001-55).

VALOR: R\$ 49.500,00, (quarenta e nove mil e quinhentos reais) que será pago em 11 parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/02/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO: 03.315.4.122.5002.2003.339035

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo em demandas de interesse dos órgãos do Poder Executivo.

PORTARIA Nº 008/2021 TABOÃO/TO, 26 DE FEVEREIRO 2021. “O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, de 01/02/2021 a 31/01/2023, para a servidora

efetiva, Senhora APARECIDA DE CÁSSIA TEIXEIRA MARIN, portador do RG

1.098.139 SSP/TO e CPF: 024.303.061-40, nomeado através

do Decreto

061/2015, de 16 de abril de 2015, para o cargo efetivo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data assinatura e publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO – TO,

aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 002/2021 – SEMED-TABOÃO – TO, 20 DE JANEIRO DE 2021.-” DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABOÃO PARA O ANO DE 2021”

A Secretária Municipal de Educação de Taboão, Estado do Tocantins, Elda Cardoso de Carvalho Faria, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei nº 9.394/96 e Decreto Nº85 de 27 de janeiro de 2021 e;

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir ensino de qualidade na Creche, Pré-escola (educação infantil), 1ª e 2ª fase do ensino fundamental, I e II segmento na EJA, tal como dispõe na Lei 9.394/96 e o artigo 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser relevante seguir os indicadores da qualidade de educação previsto na BNCC e DCT-TO para que o estudante participe dos sucessos de ensino aprendizagem;

CONSIDERANDO a preocupação governamental quanto à garantia da qualidade na educação, e não medindo esforços



para alcançar os objetivos, superar desafios e assegurar proposta que vem obedecendo a BNCC e DCT-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Proposta Pedagógica do ensino da Rede Municipal para o ano letivo de 2021:

I- Para Creche, Pré-escola, (educação infantil), ofertada na Creche Municipal Criança Feliz, situada a Av. Anhanguera s/n setor Norte -Tabocão -TO;

II-Para Ensino Fundamental séries iniciais ofertada na Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira, situada à Rua Flor de Maio s/n setor centenário -Tabocão -TO:

III- Para Ensino Fundamental série finais e EJA (educação de jovens e adultos) I e II segundo Segmento ofertado na Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira -Anexo I, situada à Av. Brasil s/n setor centenário -Tabocão -TO:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogamos as disposições em contrário.

Registre -se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação de Tabocão -TO, aos vinte do mês de janeiro de 2021.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Secretaria municipal de Educação



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração